



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 261/2022

Certifico que este documento

foi publicado em:

06, 10, 2022

Local: Mural de Publicações Oficiais
do Executivo Municipal

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATO CLASSIFICADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO”.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 3.253, de 11 de setembro de 2017, e com base no que dispõe o Edital de Abertura nº 069/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, de 31 de março de 2022, Retificado pelo Edital nº 080/2022, de 08 de abril de 2022, e, de acordo com a divulgação do Resultado Final, conforme Edital nº 104/2022, de 20 de abril de 2022, torna-se público para conhecimento dos interessados, que CONVOCA o candidato classificado na Função abaixo discriminada:

Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
10	5570/2022	Karine Amador Medeiros	40

I – O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Paraguassú, nº 2017, Centro – Imbé/RS, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar, além dos requisitos mínimos para o exercício da função, o atendimento das seguintes condições:

Documentos Originais e Cópias:

- Cópia da Carteira de identidade (autenticada);
- CPF, sem divergência no eSocial;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação (autenticado) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- Cartão PIS / PASEP ou NIT sem divergência no eSocial;
- Cópia da Carteira de trabalho (autenticado);
- Cópia da Prova de quitação das obrigações militares (autenticado), conforme Lei do Serviço Militar nº 4.375/1964 (até 45 anos);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- g)** Cópia da Certidão de nascimento / casamento / união estável (autenticado), cópia do RG e CPF do cônjuge (autenticado), quando for o caso;
- h)** Cópia da Certidão de nascimento (autenticado) e CPF dos filhos dependentes, quando for o caso;
- i)** Cópia do comprovante de residência dos últimos 3 meses (autenticado);
- j)** Uma foto 3x4;
- k)** Atestado médico para admissão (original - emitido após perícia com médico do município);
- l)** Número conta registro no Banrisul;
- m)** Declaração de bens (original – fornecido pelo DRH);
- n)** Declaração de cargo público (original – fornecido pelo DRH);
- o)** Declaração Súmula 13 do STF;
- p)** Número de telefone fixo ou celular e e-mail (obrigatório);
- q)** Alvará de folha corrida;
- r)** Certificado de conclusão de escolaridade (autenticado - conforme escolaridade exigida para a função);
- s)** Não ter tido contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave;
- t)** Demais documentos (autenticados) exigidos como requisitos mínimos para provimento.

II – O candidato deverá assumir a função no prazo previsto no Item 11.1 do Edital **069/2022**, de acordo com a função a ser ocupada, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

III - A divulgação oficial deste Edital encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbé e site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício